DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

À

EMPRESA ASSI PALACE HOTEL LTDA., CNPJ nº 56.129.083/0001-78, com sede na Rua Rui Barbosa nº 21-17 – Bairro Centro – CEP 15.130-055 – Mirassol – SP.

A/C Sr. **ASSAAD ABOU ASSI NETO**, Telefone (0XX17) 3242-1821, E-mail: assi@assihotel.com.br

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 079/2024, deverá essa empresa prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.

3) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução deverá ser tratada com a Diretoria de Esportes, Lazer e Turismo pelo telefone (0XX14) 3264-1209, e-mail: pbalsamo@terra.com.br.

4) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas na Proposta Comercial.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO: de 02 a 10 de janeiro de 2025, sendo 08 (oito) diárias.

6) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 dias úteis, após expedição do Atestado de Realização dos Serviços, que se dará em até 05 (cinco) dias após a realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Bálsamo mediante depósito em conta corrente.

7) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 – Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

8) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município de Bálsamo e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial do Município de Bálsamo, meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

10) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa onerará o recurso orçamentário e financeiro reservados na Funcional Programática:

FICHA 224.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL R$
Único	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem de 76 (setenta e seis) pessoas, com café da manhã, sendo 08 (oito) diárias, para a realização da Copa São Paulo de Futebol Júnior, no Estádio Municipal Manoel Francisco Ferreira, localizado na Rua Rio de Janeiro s/nº – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	51.600,00

TOTAL: R$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

BÁLSAMO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCELO DE CARVALHO

DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

.....